



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.093 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 19.443/04,

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada à Rua João de Siqueira Afonso, Bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, abaixo especificada:

“Parte do Lote nº Um da Chácara H do imóvel Chácaras Reunidas Brasil, no Bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, lote esse que mede 9,15m de frente para Rua João de Siqueira Afonso, nos fundos mede 8,20m, onde divide com propriedade Salomão Mansur Abud, por 18,90m do lado direito de quem da Rua João de Siqueira Afonso, observa divide com a Rua Olmira Ortiz Patto (Antigo acesso a Avenida Itambé), do lado esquerdo segue com 3,14m, sofre uma deflexão à esquerda com 4,89m, mais 13,91m em reta; confrontando com a área remanescente do lote um, da Chácara H, de propriedade de Nilton de Moraes da Cruz, encerrando a área de 120,865m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2146 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, 1º de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA